

EDITAL: MUSICA: A Coordenação do MUSA- Festival de Música Universitária de Salvador”, faz publicar o presente Edital que regulamenta a seleção de músicas originais e inéditas, concorrentes ao festival, “edição 2017”, concebidas por estudantes de qualquer Universidade em atuação no estado da Bahia.

A) DOS OBJETIVOS

Incentivar o intercâmbio de ideias artístico-musicais entre estudantes universitários, fomentar a criatividade e oportunizar a exposição de novos talentos.

B) PERFIL DOS PARTICIPANTES

Estudantes de qualquer curso de nível universitário, incluindo mestrado e doutorado, com sede no Estado da Bahia.

C) DAS INSCRIÇÕES

1. Poderá se inscrever qualquer aluno universitário criador de composição musical original e inédita, que esteja regularmente matriculado no semestre em curso de faculdades públicas ou particulares de todo o Estado da Bahia.

2. As inscrições serão gratuitas e só poderão ser efetuadas via internet pelo site: www.festivalmusa.salvador.ba.gov.br

3. Cada compositor poderá inscrever até duas músicas (compostas individual ou coletivamente), ficando desde já estabelecido que apenas uma composição que tenha a sua participação poderá ser selecionada na fase de pré-seleção. Nesse edital, aplica-se o termo “compositor” para designar o criador da melodia, da letra ou de ambos, não havendo aqui distinção alguma entre essas funções.

4. No caso de ser uma criação coletiva, deverá haver a especificação do “compositor representante”, o qual assumirá a responsabilidade pela inscrição e pelo recebimento do prêmio, se contemplado. Os demais compositores deverão ser discriminados na ficha técnica e receberão, por parte do MUSA, todos os créditos sobre sua participação na criação.

5. No ato da inscrição, o concorrente deverá declarar o nome do curso e da universidade que estará representando, **não sendo obrigatório** que todos os integrantes de uma mesma ficha técnica pertençam ao mesmo curso e /ou universidade.

6. No ato da inscrição o candidato deverá seguir as seguintes etapas:

- 6.1 preencher ficha de inscrição
- 6.2 preencher ficha técnica da composição, discriminando todas as funções existentes: compositor, arranjador, instrumentista, intérprete e etc.
- 6.3. Anexar registro sonoro da composição, em arquivo MP3, com até 7 minutos de duração.
- 6.4. Anexar arquivo texto com a letra da musica.
- 6.5. Anexar imagem (foto ou Logo), livre de direitos autorais, que possa representar a música concorrente nas redes sociais do MUSA.
- 6.6. Anexar cópia do comprovante de matrícula do semestre em curso, para atestar o vínculo dos concorrentes com qualquer universidade em atividade na Bahia. Entretanto, resguardando-se o direito de se incluir na banda uma cota de integrantes “não universitários” e conforme detalhado no item denominado “ Das Composições e Participantes”.
- 6.7. Anexar cópia do RG e do CPF

PRAZO DAS INSCRIÇÕES

O prazo das inscrições para concorrer ao MUSA será de 17 de agosto a 24 de setembro de 2017, conforme discriminado no item “Cronograma”

DAS COMPOSIÇÕES E PARTICIPANTES

1. Todas as composições inscritas deverão ser concebidas integralmente por estudantes universitários e terão que contemplar música e letra, as quais deverão ser escritas em português.
2. Aceita-se o uso de outros idiomas apenas como recurso poético.
3. Todos os intérpretes das composições deverão ser estudantes universitários.
4. Somente as Bandas que executarão as composições poderão ser compostas por até 50% de instrumentistas que não sejam estudantes universitários.
5. As músicas participantes estarão automaticamente concorrendo nas categorias: música, instrumentista, intérprete masculino, intérprete feminino e banda.
6. As composições deverão ser inéditas e o conceito de ineditismo desse edital permite a exposição e a circulação da música pela internet, pelo prazo de até um ano antes da data de inscrição no MUSA 2017.
7. As composições deverão ser originais, entendendo-se por originalidade, composição musical não plagiada de outra já existente. Fica desde já estabelecida que, mesmo depois da pesquisa feita pela organização do festival sobre a originalidade das músicas inscritas, qualquer denúncia que prove o contrário, causará imediata desclassificação do concorrente, em qualquer etapa do Festival.

D) DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO e COMISSÕES

ETAPA 1: Pré-Seleção:

- Será constituída uma comissão intitulada “Comissão de Curadoria”, com 3 renomados profissionais da música, a qual deverá analisar todas as composições.
- Serão selecionadas 14 músicas que irão concorrer diretamente na semifinal do MUSA
- Serão selecionadas também pela Comissão de Curadoria, mais 8 músicas que irão a público numa etapa intitulada “VOTO POPULAR DO MUSA”, para concorrerem entre si. Nessa ocasião, serão escolhidas, exclusivamente pelos espectadores, as 4 últimas músicas que integrarão a semifinal do festival, somando o total de 18 concorrentes.

ETAPA 2: Semifinal:

- Será constituída uma comissão intitulada “Comissão da Semifinal”, com 5 renomados profissionais da música
- Serão apresentadas as 18 músicas previamente selecionadas e serão escolhidas as 12 músicas finalistas.

ETAPA 3: Final

- Será constituída uma comissão intitulada “Comissão da Final”, com 5 renomados profissionais da música
- Serão premiados os vencedores do MUSA 2017, nas seguintes categorias: Primeiro, Segundo e Terceiro lugar para Música, Intérprete Masculino, Intérprete Feminino, Instrumentista e Banda.

4. O dia e a ordem das apresentações dos concorrentes na semifinal serão determinados por sorteio prévio, a ser realizado na presença dos concorrentes, em reunião previamente agendada.

E) DOS PRÊMIOS E CATEGORIAS

PREMIOS MUSA 2017:

- **Musica -1° lugar: R\$ 5.000,00**
- **Musica 2° lugar: R\$ 3.500,00**
- **Musica 3° lugar: R\$ 2.500,00**
- **Intérprete masculino: R\$ 1.500,00**
- **Intérprete feminino: R\$ 1.500,00**
- **Instrumentista: R\$ 1.500,00**
- **Banda: R\$ 5.000,00**
- **Designer gráfico troféu MUSA 2017: R\$ 1.500,00**

1. Cada participante só poderá ser premiado em apenas uma das categorias **individuais** previstas, excetuando-se a categoria BANDA, que poderá conter participantes já contemplados em outra categoria.

CRONOGRAMA GERAL DO MUSA

16 de Agosto: lançamento do projeto MUSA

17 de Agosto a 24 de Setembro: período de inscrições on-line.

24 a 29 de setembro: período de avaliação das composições inscritas pela “Comissão de Curadoria” e das obras concorrentes ao “Troféu Musa 2017”

05 de outubro: Divulgação das 8 concorrentes a Etapa “MUSA VOTO POPULAR”

11 de outubro:

- Realização do “MUSA VOTO POPULAR” no Café- Teatro RUBI, para apresentação pública das 8 músicas que concorrerão entre si , das quais, 4 musicas serão escolhidas pela plateia, para concorrerem a semifinal MUSA.
- Divulgação da relação final das musicas que concorrerão à semifinal do MUSA: as 14 selecionadas na primeira fase, pela Comissão de Curadoria”, acrescidas das 4 musicas escolhidas pelo voto popular.
- Divulgação do vencedor “Designer Troféu Musa 2017”, também escolhido por voto popular no site do MUSA, e cujas as obras deverão estar expostas no Café- Teatro RUBI.

21 de outubro: SEMIFINAL MUSA- apresentação das 18 concorrentes- Parque da Cidade e divulgação das 12 finalistas.

22 de outubro: FINAL MUSA - apresentação das 12 finalistas e premiação dos vencedores – Parque da Cidade

F) DISPOSITIVOS GERAIS:

1. Será garantida pelo projeto a infraestrutura de palco, de equipamento de som e de equipamento de luz, necessária às apresentações.
2. Não será oferecido pelo Festival transporte para os participantes até o local das apresentações
3. Não será da responsabilidade do projeto o aluguel de instrumentos necessários às apresentações, exceto o aluguel de uma bateria completa, a ser disponibilizada para os participantes.
4. Recomenda-se aos concorrentes que estarão no palco, adotarem um figurino sintonizado com seus propósitos artísticos.
5. O compositor representante deverá assumir a responsabilidade pela veracidade de todas as informações prestadas no ato da inscrição quanto à autoria da obra e demais disposições do presente Edital.
6. Qualquer modificação na Ficha Técnica relativa a intérpretes e/ou instrumentistas deverá ser comunicada previamente à Coordenação do Festival.
7. O ato da inscrição dos concorrentes implica na aceitação integral de todos os termos do presente regulamento, por todos os envolvidos.
8. À Coordenação do MUSA reserva-se o direito de, a qualquer tempo, excluir do Festival os concorrentes que não cumprirem as disposições do presente Edital, bem como de todas as etapas para as quais forem convocados.
9. Os casos omissos no presente regulamento serão julgados pela Coordenação do MUSA, investida de plenos poderes, inclusive para alterar o cronograma, sendo suas decisões soberanas, irrecorríveis e inapeláveis, sob qualquer natureza.

Salvador, 18 de agosto de 2017.